

Projeto de Lei nº 2, de 2021

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Explicação da Ementa:

Altera o Estatuto da Cidade para incluir, como diretriz geral da política urbana, o livre acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Assunto: Política Social - Desenvolvimento Urbano**Data de Leitura:** 04/02/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	05/05/2023 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Destino:	-	Último estado:	05/11/2024 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes		

Despacho:

04/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Astronauta Marcos Pontes

TRAMITAÇÃO

05/11/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 12/11/2024.

02/09/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 17ª reunião da Comissão.

31/08/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia

TRAMITAÇÃO

03/09/2024.

13/08/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 13/08/2024, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator, Senador Astronauta Marcos Pontes.**09/08/2024** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 13/08/2024.**30/07/2024** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, com relatório pela aprovação do projeto, com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.**06/07/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.**15/05/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.**05/05/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Ação:** Recebido nesta Comissão nesta data.**04/05/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CDR.**04/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CDR, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 67*

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 04/02/2021.

DOCUMENTOS

PL 2/2021

Data: 04/01/2021

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 04/02/2021.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 30/07/2024

Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, com relatório pela aprovação do projeto, com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Descrição/Ementa: PL 2/2021 - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras e sítios naturais públicos